



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 050/CAE-CISCEA/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003764/2020-00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 150/CAE/2020

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO SAGITÁRIO FASE 3.

CONTRATADA: ATECH – NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 11.262.624/0001-01.

CLÁUSULA 1ª–FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 2º e 3º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 050/CAE-CISCEA/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 050/CAE-CISCEA/2021, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador ICTI, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 286.905,90 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e cinco reais e noventa centavos) referente ao reajuste complementar de Nov 20/21, e o valor de R\$ 850.610,62 (oitocentos e cinquenta mil seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos) referente ao reajuste de Nov 21/22, conforme tabelas abaixo:

2º REAJUSTE COMPLEMENTAR		
MÊS	COLUNA ICTI	VARIAÇÃO
nov/20	159,2688	
nov/21	168,4438	5,7607%
TERMO ADITIVO 01 VALOR E PRAZO	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Nov/2020	R\$4.980.400,00	R\$286.905,90
		R\$ 286.905,90

3º REAJUSTE		
MÊS	COLUNA ICTI	VARIAÇÃO
nov/20	159,2688	
nov/21	168,4438	5,7607%
nov/22	179,8459	6,7691%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Nov/2020	R\$11.881.617,31	R\$684.464,34
3.4 - base Nov/2021	R\$12.566.081,65	R\$850.610,62
		R\$ 850.610,62

*Índice de reajuste publicado pelo site: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>
Índice da coluna ICTI

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 286.905,90 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e cinco reais e noventa centavos) referente ao reajuste complementar de Nov 20/21, e o valor de R\$ 850.610,62 (oitocentos e cinquenta mil seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos) referente ao reajuste de Nov 21/22, conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	VALOR	TRA 01 e 02 - Nov 20/21 - Col. ICTI	TRA 03 - Nov 21/22 - Col. ICTI
				5,7607%	6,7691%
	01/03/21				
50	20/04/21	3.4.01	3.795.669,53	-	-
164	12/08/21	3.4.02	1.955.344,91	-	-
80	20/05/21	3.4.03	1.840.324,62	-	-
110	19/06/21	3.4.04	1.840.324,62	-	-
395	31/03/22	3.4.05	2.300.405,77	132.519,48	-
400	05/04/22	3.4.06	1.840.324,62	106.015,58	-
420	25/04/22	3.4.07	1.840.324,62	106.015,58	-
580	02/10/22	3.4.08	690.121,73	39.755,84	-
615	06/11/22	3.4.13	2.490.200,00	143.452,95	178.274,60
641	02/12/22	3.4.09	690.121,73	39.755,84	49.406,14
660	21/12/22	3.4.14	2.490.200,00	143.452,95	178.274,60
671	01/01/23	3.4.10	690.121,73	39.755,84	49.406,14
1101	06/03/24	3.4.11	2.300.405,77	132.519,48	164.687,14
1245	28/07/24	3.4.12	3.220.568,08	185.527,27	230.562,00
TOTAL			27.984.457,73	1.068.770,81	850.610,62

VALOR CONTRATUAL	PRINCIPAL	TRA 01 e 02	TRA 03
CONTRATO	23.004.057,73	0,00	0,00
TRA 01 - NOV 20/21	0,00	781.864,91	0,00
TERMO ADITIVO 01 (PRAZO E VALOR)	4.980.400,00	0,00	0,00
TRA 02 - COMPLEMENTAR NOV 20/21	0,00	286.905,90	0,00
TRA 03 - NOV 21/22	0,00	0,00	850.610,62
TOTAL	27.984.457,73	1.068.770,81	850.610,62

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
Fonte: 0150120388
Programa de Trabalho: 168913
Elemento de Despesa: 449040
PI: P0010030100
Nota de Empenho: 2021NE000575

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

MARCELO DA COSTA ANTUNES Cel Av
Ordenador de Despesas Substituto

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

TALITA DA CUNHA MATTOS Maj Eng
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	17/03/2023 12:01:28
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	02c8786b626823b9a4cfcbac0d332121
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 22/03/2023 às 09:50:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 23/03/2023 às 20:44:21 no horário oficial de Brasília.